

## **ATA Nº 225**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às dez horas e trinta minutos, na sala da Coordenação, realizou-se a ducentésima quinta reunião do Colegiado do Curso de Direito, em caráter ordinário, com a seguinte pauta: **1) quebra de pré-requisitos; 2) convênio de estágio; 3) relatório de monitoria; 4) estágio da acadêmica Ana Gabriela Gabriel Santos; 5) regulamento de monografia; 6) assuntos gerais.**

**1) Quebra de pré-requisitos:** foram indeferidos os pedidos dos alunos Léia Teixeira Liberali e Tiago Araújo Grabin por não se enquadrarem na situação de formandos ou intercambistas; foi deferido o pedido do aluno Gilberto Elias Guterres tendo em vista que é formando; foram deferidos os pedidos dos alunos Camila Stefanello De David, Mariana Hess Coracini e Luca Dotto de Oliva tendo em vista que realizaram intercâmbio no exterior; foi indeferido o pedido da aluna Anna Clara Lehmann Martins tendo em vista que não se enquadra nas situações previstas pelo Colegiado, sendo que após a realização do intercâmbio a aluna poderá postular novamente ao Colegiado manifestação quanto ao ponto dois de sua solicitação. **2) Convênio de estágio da UFSM com agente de integração (processo 23081.002819/2012-04):** aprovado condicionado a análise do professor da disciplina de estágio que decidirá, oportunamente, se o mesmo será validado como curricular ou extracurricular; **3) Relatório de monitoria:** foi aprovado o relatório de monitoria da aluna Tiéli Zamperetti Donadel na disciplina de Direito Constitucional I, devendo a requerente retirar o certificado na secretaria. **4) Estágio da acadêmica Ana Gabriela Gabriel Santos:** o colegiado ratifica a posição do professor Carlos Norberto Belmonte Vieira, em resposta ao Memorando 067/2012 CD, no sentido de que a situação da acadêmica junto a disciplina de estágio é regular (aprovada) e que se trata de situação consolidada junto ao sistema de registro e controle acadêmico. **5) Regulamento de Monografia:** foi aprovado por unanimidade. **6) Assuntos gerais:**

**6.1) dispensa de disciplinas da aluna Léia Teixeira Liberali:** a professora Maria Ester apresenta parecer manifestando-se favorável ao pedido de dispensa de disciplinas (Sociologia Aplicada ao Direito, Economia Aplicada ao Direito e Direito Administrativo I A) condicionando a juntada do historio escolar oficial fornecido pela instituição de origem em prazo de até 30 dias a contar da presente reunião; **6.2 parecer referente ao processo administrativo 23081.004922/2012-81:** foi apresentado parecer favorável ao pedido da aluna Ânia Klieman relativo ao seu reenquadramento no currículo de 2005, tendo o mesmo sido aprovado por todos os membros do colegiado; **6.2 parecer referente ao pedido de reenquadramento de currículo formulado por Tierre Baptista Migliorin:** foi apresentado parecer favorável ao pedido do acadêmico Tierre, tendo em vista que se trata de situação excepcional em que o aluno já que está totalmente enquadrado no 4º semestre (currículo 2005); o pedido foi aprovado por todos os membros do colegiado, ficando ressalvado que não será aberta turma exclusiva ao aluno e que se eventualmente não houver oferta de alguma disciplina futuramente o aluno deverá buscar cursá-la em outra instituição. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja ata foi feita e lavrada por mim, sendo ao final assinada.